



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.571

De 23 de novembro de 2011

Autógrafo nº 222/11 – Projeto de Lei nº 176/11

Autoria: Vereador e Presidente Aluisio Braz

Denomina **Avenida Armando Clemente**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de novembro de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ARMANDO CLEMENTE**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “F”, do loteamento denominado Portal das Araucárias, com início na Rua Paulo Olympio Matheus e término na Rua José Fernandes da Silva, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 075.272/2011 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Terça-Feira, 29/novembro/2011 – Exemplar nº 7.856.

15:08 07/12/2011 00:49:01 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA